



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CGC 12.421.178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO SILVA

PROJETO DE LEI N.º 07/2024



Considera de utilidade Pública a Instituição de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, e não Binário de Alagoas – ILGGA, e dá outras providencias

O vereador Marcos Antônio Silva, de acordo com o art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a associação Privada ILGGA – Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, e não Binário de Alagoas, com personalidade jurídica e de direito privado, distinta dos seus sócios, e tem como objetivo principal as Atividades de Associações de defesa de direitos sociais, regida pelo seu próprio estatuto, com sede na Rua Freitas Cavalcante, 442, centro, Delmiro Gouveia/AL, nesta cidade, CNPJ sob n.º 54.688.948/0001-00, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Delmiro Gouveia AL, 20 de maio de 2024.

Atenciosamente.


MARCOS ANTÔNIO SILVA
Vereador